

LULA E MÁRCIO (Jornal do Brasil – 01/06/2006)

Sinto-me bem quando posso elogiar um governo. Muitas vezes, tem-se a impressão que meus artigos de crítica causam-me prazer. Ledo engano. É sempre com profundo desconforto que critico governos –quase sempre despersonalizando a crítica- mas, como cidadão, sinto-me na obrigação de exercer a cidadania para dizer o que penso e o que pensam alguns cidadãos, como eu.

A crítica, portanto, decorre da responsabilidade de ser cidadão e da necessidade de mostrar aos governos que o cidadão é mais importante que as autoridades, pois estas estão a serviço dele e não ele a serviço delas.

E o governo Lula –nem todos os componentes de seu governo- tem sido particularmente criticado por mim, nada obstante minhas reconhecidas limitações.

Hoje, todavia, sinto-me tranqüilo porque posso elogiá-lo e a seu Ministro Márcio Thomas Bastos.

Contou-me,a eminente jurista e futura Ministra da Suprema Corte, Professora Carmen Lúcia Antunes Rocha, que, ao fazer a visita protocolar de agradecimento pela indicação ao Presidente, ele lhe disse que sua indicação se devera ao seu brilhante currículo e à ética que sempre pautou sua atuação profissional, no curso de uma vida dedicada ao Direito. Que ela não lhe devia nada e que jamais lhe faria qualquer pedido, pois dela esperava, como Ministra, tão somente uma atuação competente e justa.

Tal declaração do Presidente Lula, indiscutivelmente, engrandece a sua figura de primeiro mandatário da nação.

É evidente que a indicação da eminente jurista mineira para o Supremo Tribunal Federal passou pelo crivo do Ministro da Justiça, Márcio Thomas Bastos, que escolheu alguns nomes de indiscutível competência entre os operadores de Direito, para que o presidente decidisse, lembrando-se que o outro nome cotado, a Professora Misabel Derzi, tinha idênticos predicados aos da jurista indicada pelo Presidente Lula.

Entendo que o Presidente Lula, nas seis nomeações que fez para compor as vagas abertas pelas aposentadorias compulsórias no Pretório Excelso, sempre preferiu o perfil de jurista renomado, à escolha entre advogados filiados a seu partido, demonstrando que o interesse da nação está acima dos interesses partidários.

Os Ministros César Peluzo e Ricardo Lewandowsky são magistrados de carreira e sempre foram tidos por julgadores justos, competentes e de notável bagagem jurídica. O Professor Ricardo Lewandowsky, inclusive, é Professor titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em Teoria Geral do Estado, cadeira em que se estuda a teoria do poder em face da teoria da Constituição.

Os Ministros Eros Grau e Carlos Aires Brito, pela sólida obra publicada, o primeiro na área de Direito Econômico, e o segundo, de Direito Constitucional, são tidos, de há muito, como dos melhores juristas nos seus respectivos campos de reflexão.

Conheço pouco o Ministro Joaquim Barbosa, mas meu sócio e ex-juiz da Corte Internacional de Haia, Professor Francisco Rezek, que foi seu professor, considera-o profundo conhecedor de Direito

Ives Gandra da Silva Martins

Constitucional e Internacional, tendo ministrado aulas nos Estados Unidos e França, por dominar com fluência o inglês e o francês.

A futura Ministra Carmen Lúcia, conheço-a há longos anos, tendo se notabilizado desde cedo –é quase da idade de meu filho, Ives Gandra Filho, Ministro do TST- como combativa procuradora do Estado de Minas, admirável professora e extraordinária autora de livros no campo de direito constitucional e administrativo. É evidente que o Presidente Lula tem nas fileiras de seu partido bons advogados, mas é também evidente que teve a preocupação de respeitar as tradições da Suprema Corte, escolhendo entre as indicações do Ministro Márcio Thomas Bastos –todas elas, diga-se, excelentes- juristas que a comunidade de operadores de direito admira.

Sinto-me, pois, alegre em poder elogiar o perfil de Estadista que o Presidente Lula revela, neste aspecto, pois não quis –apesar de ter podido criar um “Tribunal seu”, pela forma de escolha que a Constituição brasileira permite- tinar a tradição da Suprema Corte, nomeando, como, de resto, fizeram os outros presidentes, juristas de renome e de indiscutível idoneidade para a difícil função de intérprete máximo da Constituição.